

RESOLUÇÃO Nº 20/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 25/05/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010424/05-53, nos termos do Parecer nº 13/2005 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pela aluna AMÉLIA CONCEIÇÃO DE FREITAS RICCIOLINI, matrícula nº 0157/04-0, contra a decisão da Direção da Escola Técnica que indeferiu sua solicitação de matrícula fora de prazo no Curso de Técnicas de Transações Imobiliárias.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.